



SÚMULA DA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COFAP- CAU/RR

DATA	07de fevereiro de 2024	HORÁRIO	11 h às 14 h
LOCAL			

PARTICIPANTES	NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA	Coordenador
	RUSVVELT OLIVEIRA DA SILVA	Coord-adjunto
	Nadyne Silva Gonzales	Membro
	ASSESSORIA	Ingrid Skarlety Rosas Souza Thaísa de Matos Costa Gabriel Mourão

Comunicações

Responsável	NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA
Comunicado	Sem Comunicados.

ORDEM DO DIA

1	PLANO DE AÇÃO ANUAL
Fonte	Comissão COFAP
Relator	NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA
Encaminhamento	Foi passada Para a Reunião de Março.

2	MINUTA DE PORTARIA NORMATIVA 001/2024 PCA CAU RR
Fonte	98º Sessão Ordinária da COFAP
Relator	Coordenador e Gerente Geral
Encaminhamento	Aprovado e encaminhado para a Plenária.

MINUTA DE PORTARIA NORMATIVA 002/2024 - Dispõe sobre as indenizações

3	devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no Conselho de Arquitetura e Urbanismo DE Roraima (CAU/RR), e dá outras providências.
Fonte	98º Sessão Ordinária da COFAP
Relator	Coordenador e Gerente Geral
Encaminhamento	Aprovado e encaminhado para a Plenária.

4	MINUTA DE PORTARIA NORMATIVA 003/2024 - Dispõe sobre os ajustes de Nomenclatura para atendimento da nova Lei de Licitações
Fonte	98º Sessão Ordinária da COFAP
Relator	Coordenador e Gerente Geral
Encaminhamento	Aprovado e encaminhado para a Plenária.

5	MINUTA DE PORTARIA NORMATIVA 004/2024 - Dispõe sobre modificação de nomenclaturas de cargos de Assessorias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima (CAU/RR), e dá outras providências.
Fonte	98º Sessão Ordinária da COFAP
Relator	Coordenador e Gerente Geral
Encaminhamento	Aprovado e encaminhado para a Plenária.



Documento assinado eletronicamente por **RUSVELT DE OLIVEIRA DA SILVA**, **Coordenador Adjunto COFAP**, em 07/03/2024, às 12:36, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA**, **Coordenador COFAP**, em 14/03/2024, às 20:12, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D7C65A64** e informando o identificador **0159937**.